



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB). A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, , Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma virtual, das Conselheiras Givânia Maria da Silva, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, e Márcia Teixeira Sebastiani, registrada a ausência da Conselheira Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho justificou o atraso da Conselheira Maria do Pilar Almeida e Silva. Apresentou a pauta da sessão de trabalho destinada à distribuição de treze processos, à criação da Comissão sobre o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e à discussão de assuntos diversos. Foram distribuídos os seguintes processos SEI nº 23001.001078/2024-12. Relatora: Cleunice Matos Rehem; processo SEI nº 23001.001083/2024-25. Relatora: Cleunice Matos Rehem; processo SEI nº 23000.031770/2019-18. Relatora: Leila Soares de Souza Perussolo; processo SEI nº 23001.001107/2024-46. Relatora: Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa; processo SEI nº 23000.042802/2024-78. Relatora: Givânia Maria da Silva; processo SEI nº 23001.001116/2024-37. Relatora: Givânia Maria da Silva; processo SEI nº 23001.001122/2024-94. Relatora: Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa; processo SEI nº 23000.001316/2025-81. Relatora: Márcia Teixeira Sebastiani; processo SEI nº 23001.000057/2025-61. Relator: Antonio Cesar Russi Callegari; processo SEI nº 23001.000892/2024-10. Relator: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho; processo SEI nº 23001.000100/2025-98. Relatores: Israel Matos Batista e Cleunice Matos Rehem; processo SEI nº 23001.000133/2025-38. Relatores: Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho e Givânia Maria da Silva; processo SEI nº 23001.000990/2024-57. Relatora: Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. Após a distribuição de processos, o Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari informou sobre o convite do Ministro de Estado da Educação, senhor Camilo Sobreira de Santana, para a cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), bem como sobre o convite recebido para participar da solenidade de posse da nova diretoria do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), no dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, que acontecerá em Brasília, no Distrito Federal. Relatou sobre a reunião na qual participou com o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), senhor Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, sobre as prioridades do CNE e do Inep em relação aos desdobramentos do Parecer que tratará dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio. Destacou que a Diretoria de Avaliação do Inep será responsável por verificar a possibilidade de contemplar os itinerários formativos de aprofundamento no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou que o Enem deve avaliar somente a formação geral básica e



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

indicou a importância de explicitar esse ponto na resolução. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari esclareceu que a preocupação do Presidente do Inep é com a valorização dos itinerários formativos de aprofundamento pelas redes de ensino, para tanto considera a inclusão no Enem. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani sugeriu que o CNE escute especialistas para formar uma opinião sobre o assunto. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari destacou que, após o recebimento do documento de subsídios aos parâmetros, encaminhado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), o Relator Gastão Dias Vieira mobilizou uma equipe e apresentou uma minuta que foi seguida pelo envio de uma proposta de Parecer e de Resolução pela SEB/MEC. Informou que a Comissão elaborará a minuta até o dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Destacou que a SEB/MEC indicou que muitas contribuições precisam ser incorporadas ao documento antes da realização de debates e escutas, até a conclusão das minutas no mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo tratou da importância de discutir o conceito de aprofundamento inserido em um projeto integrador dos conhecimentos de forma interdisciplinar. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari indicou que a nova Diretora de Avaliação da Educação Básica do Inep pode ser convidada pela CEB para participar da sessão de trabalho no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, para esclarecimentos sobre o Enem, bem como sobre a Prova Nacional Docente (PND). A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani destacou o vínculo entre a avaliação docente e a definição dos itinerários de aprofundamento da área geral básica. O Conselheiro Israel Matos Batista tratou da importância da manutenção da criatividade pelas redes de ensino, por meio de projetos livres nas escolas sem o compromisso de igualar cargas horárias de diferentes disciplinas. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou o § 2º- C, do art. 36, da Lei nº 14.945, de trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, que trata do desenvolvimento pela União de indicadores e estabelece padrões de desempenho esperados para o Ensino Médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes nacionais de aprofundamento. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari tratou a questão dos itinerários como um processo experimental de aprofundamento nos quais não há componentes ou conteúdos, mas orientações metodológicas. Em seguida, os Conselheiros apresentaram seus informes. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari reportou a conversa com a Assessoria Internacional do Ministério da Educação – (AI/MEC) sobre as prioridades da CEB nas áreas de cooperação internacional. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que foi convidada pela Universidade de São Paulo (USP) para participar de uma mesa de debates sobre o Regime de Colaboração para a Educação Infantil, no dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa solicitou esclarecimentos sobre o motivo da falta do envio do documento, elaborado com o auxílio do Conselheiro Gastão Dias Vieira e assinado pela presidência da CEB, contendo uma representação dirigida ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e o Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari apresentaram suas justificativas a partir das orientações da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Educação (SE/CNE). O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari discorreu sobre a importância da defesa institucional do CNE no episódio relatado e mostrou-se favorável à divulgação da nota de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA N° 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

desagravo que seria enviada ao Conade, mas a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva ponderou que o momento oportuno para o envio havia passado. Os Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Márcia Teixeira Sebastiani e Givânia Maria da Silva se solidarizaram com a Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. Em seguida, houve a criação de três comissões: 1) Comissão para o Pacto Nacional pela Recomposição das aprendizagens com os Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Israel Matos Batista (Relator), Givânia Maria da Silva, Márcia Teixeira Sebastiani e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, como membros. Sinalizaram a possibilidade do auxílio das consultoras Lucimar Rosa Dias e Julia Dietrich. 2) Comissão sobre Educação Digital, Midiática e BNCC Computação com os Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Presidente), Israel Matos Batista (Relator), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, como membros. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva indicou o vínculo com a Comissão que trata da formação de professores. 3) Comissão de Ações para Garantir a Aplicação dos Duzentos Dias Letivos com os Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente); Leila Soares de Souza Perussolo (Relatora) e com os demais Conselheiros como membros da Comissão. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho sugeriu a realização de audiências públicas nas capitais brasileiras com a participação do Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais (Consec) e do CNE. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo informou que recebeu uma lista de indicações de representantes da região Norte do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para articulação dos fóruns. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela Presidenta da Sessão, Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. Brasília, trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.